



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## = MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

**SESSÃO :- 141ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.**

**DATA :- 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**HORÁRIO:- 19h.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

**1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município** (Processo nº 665/2024), subscrita por todos os Vereadores, que dispõe sobre a alteração do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, instruída com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação, esta última apresentando emenda modificativa à proposta original, em segunda discussão e votação.

**2. Requerimento nº 130/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do contrato firmado pela Prefeitura sob nº 55/2023.

Santa Branca, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
Data: 25/09/2024 14:30:30-0300  
Verifique em <https://validar.ifl.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 53

fls. 94.

*Ata nº 151. Ata da centésima quadragésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e oito minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcelio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quadragésima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a Fase do Expediente, que constou do seguinte: 1. Requerimento nº 125/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem GP-20/2024, sobre destinação de recursos financeiros ao Canteiro de Obras. 2. Requerimento nº 126/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem GP-20/2024 e a destinação de recursos financeiros à Secretaria Municipal de Educação. 3. Requerimento nº 127/2024, de autoria dos Vereadores e Adinelson Tarcelio e Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando receber informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do trabalho insalubre dos monitores da Creche. 4. Requerimento nº 128/2024, de autoria dos Vereadores Valdemar de Siqueira e Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o pagamento de diária aos motoristas da Prefeitura. 5. Requerimento nº 129/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da execução das emendas parlamentares impositivas. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 23/09/2024”. 6. Indicação nº 384/2024, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a manutenção de um parquinho infantil localizado na Rua Padre Álvaro Ruiz. 7. Indicação nº 385/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de haver fiscalização nas carretas de circo montado no pátio da Fasbra. 8. Indicação nº 386/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita a poda de uma árvore na Rua João Batista do Nascimento. 9. Indicação nº 387/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

*Livro nº 53*

fls. 95.

construídas duas lombadas nas proximidades da fábrica “Bananinha Santa Branca”, no bairro Mombuca. **10. Indicação nº 388/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Tereza, utilizando máquina e material. **11. Indicação nº 389/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção na iluminação pública do bairro Santa Tereza. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da Ordem do Dia e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 125/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Juan Jimenez Jurado Junior, Adinelson Tarcelio e Kalisa do Jota. **2. Requerimento nº 126/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **3. Requerimento nº 127/2024**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores e o Vereador Valdemar de Siqueira. **4. Requerimento nº 128/2024**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores e os Vereadores Adinelson Tarcelio e Juan Jimenez Jurado Junior. **5. Requerimento nº 129/2024**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adilson Dias dos Santos, Valdemar de Siqueira, Adinelson Tarcelio e o seu autor. Colocados me votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a Fase da Explicação Pessoal, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comentou a respeito de Indicações por ele apresentadas e sobre a novena e festa da Padroeira Santa Branca, entre outros assuntos. A Vereadora Kalisa do Jota falou do cumprimento de Emendas Parlamentares Impositivas, em especial àquelas destinadas ao Centro de Lazer e Equoterapia através da entidade CESB, além de temas diversos. O Vereador Valdemar de Siqueira parabenizou os organizadores da Festa de “Maria Graciano”<sup>33</sup>, no bairro Taboão. O Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda abordou assuntos administrativos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

*Katixa Telxeira e Silva M. Lobato Jorge Luiz Sousa Miranda  
Primeira Secretária Presidente da Câmara*

*Paulo Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fis. 158

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Processo nº 665/2024 Santa Branca,

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 29/08/2024  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Comissão de Justiça e Redação, analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, subscrita por nove Vereadores, que dispõe sobre a alteração do seu artigo 18, emitem o seguinte parecer:

1. A Proposta em análise modifica o artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, que diz respeito a eleição dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

2. Na justificativa, os autores ressaltam a necessidade da dispensa da obrigatoriedade de representação partidária proporcional na Mesa; permissão de reeleição dos seus componentes, bem como alteração da data da eleição, no segundo biênio da Legislatura.

3. O Procurador Jurídico Legislativo, em seu parecer, teceu diversas considerações a respeito da propositura.

4. As mudanças ao mencionado dispositivo da Lei Orgânica do Município, certamente facilitarão a escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara e as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica, cuja votação e promulgação deverá ocorrer, respectivamente, nos termos do § 3º do artigo 36 e do artigo 37 da mesma Lei Orgânica, juntamente com a seguinte **emenda modificativa** à proposta apresentada:

*Artigo 1º ...*

*“Artigo 18 ...*

*§ 3º Na composição da Mesa, a representação proporcional dos partidos políticos, com assento na Câmara Municipal, não é obrigatória.*

*§ 4º ...*

*§ 5º ...”*

*Artigo 2º ...*

*É o parecer!*

Santa Branca, 29 de agosto de 2024.

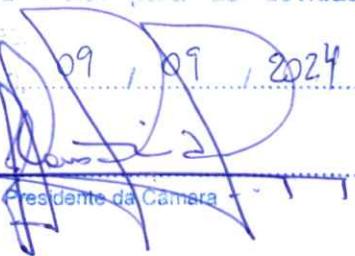
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA  
Pres. Com. Justiça

ADINELSON TARCILIO  
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR  
Membro Com. Justiça

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.  
À Diretoria Geral para as davidas  
providenciais.

Sta. Branca, 09 / 09 / 2024.

  
Presidente da Câmara

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de ..... / ..... / .....  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 130/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando denúncia protocolada nesta Edilidade com alegações de irregularidades na execução do contrato nº 55/2023, Edital nº 13/2023, Processo nº 2327/2023 (doc. anexo),

**JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça as seguintes informações:

- a) O pagamento do contrato supra mencionado já foi efetuado integralmente?
- b) Os serviços contratados foram efetuados integralmente?
- c) Quantos contratos foram firmados com a empresa SS Obras e Manutenções Ltda, CNPJ 41.997.098/0001-80 no passado e neste exercício? Relacionar quais foram firmados através de licitação e em qual modalidade e quais foram firmados mediante dispensa de licitação.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos municípios, principalmente ao denunciante.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Setembro de 2024**



Jorge Luiz Sousa Miranda  
VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA BRANCA/SP**



**Nivaldo Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no RG 18.320.163-2, CPF 108.682.508-05, com endereço à Rua Matilde Morceli Nicoleti, 132, Jardim Costão, CEP 12.380-000 vem, respeitosamente, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a", CRFB, requerer providências quanto ao dispostos:

**DOS FATOS**

1. Por intermédio de uma emenda impositiva (Projeto de Lei 29/2022) de autoria da Nobre Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, foi destinada parte do orçamento municipal para obra de infraestrutura no imóvel público localizado na rua Maria Dalva F. de Siqueira, no bairro denominado Recanto da Cachoeira.
2. A contratação foi realizada após certame licitatório na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global – EDITAL Nº 13/2023, PROCESSO Nº 2327/2023, com a abertura dos envelopes na data de 27 de junho de 2023.
3. Após apuração e adjudicação do certame licitatório, foi

Municipal de Santa Branca e a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ:41.997.098/0001-80, na data de 07 de julho de 2023 tendo por objeto a execução de serviços de implantação de estruturas de lazer na Rua Padre Álvaro Ruiz - Jd. Olimpia, Rua Prefeito Odair Leal da Rocha Junior - Peixinho, Chácaras Reunidas Nova Santa Branca e Rua Maria Dalva Ferreira de Souza, Recanto da Cachoeira, no Município de Santa Branca.

4. O valor total do contrato é de R\$ 149.646,17 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis mil e dezessete centavos), com prazo vigente de 5 (cinco) meses.
5. Em 21 de agosto de 2023, a nobre vereadora postou em suas redes sociais uma visita ao local onde anunciou o início das obras.
6. No entanto, até a presente data as obras não foram concluídas, porém o motivo desta denúncia é que, embora não concluídas, foram integralmente pagas no mês de dezembro de 2023, configurando assim crime contra a Administração Pública.
7. Cumple ressaltar ainda que a referida empresa foi constituída no ano de 2021, primeiro no do governo do prefeito Adriano Levorin; e desde então assinou, pelo menos, 11 contratos com a Administração Municipal, conforme dados extraídos do Portal da Transparência (docs. anexos), quase metade dos contratos com dispensa de licitação, tendo recebido cerca de

## ROL DE DOCUMENTOS

8. Seguem anexos os seguintes documentos e o rol de testemunhas:

- a) Doc 1 – diz respeito ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Branca e a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA;
- b) Doc 2 – diz respeito às notas fiscais emitidas pela prestadora dos serviços, aos documentos que comprovam as liquidações das notas fiscais com respectivo comprovante de depósito/transferência;
- c) Doc 3 – imagens capturadas recentemente, demonstrando a atual situação da obra;
- d) Doca 4 – Dados do Portal da Transparência;

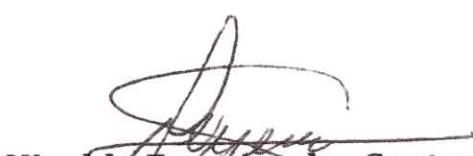
## DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **requer-se a instauração de Comissão Especial de Inquérito** para apuração dos fatos narrados, sem prejuízo de outras medidas cabíveis que se fizerem necessárias.

Termos em que

Pede Deferimento

Santa Branca, 12 de setembro de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 390/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado ventiladores no Ginásio de Esportes.**

### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois as pessoas que utilizam o Ginásio para a prática de esportes e ginásticas, pedem para que seja instalado os ventiladores, pois o calor é muito forte e acaba causando mal estar entre as pessoas que utilizam o local.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Setembro de 2024**

  
**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**

<b>CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTÓCOLO GERAL</b>	
Nº. _____	
* 30 SET 2024 *	
Funcionário	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 391/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
  
Santa Branca \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção na rua Rotary Internacional em frente ao nº 270, conforme fotos em anexo**

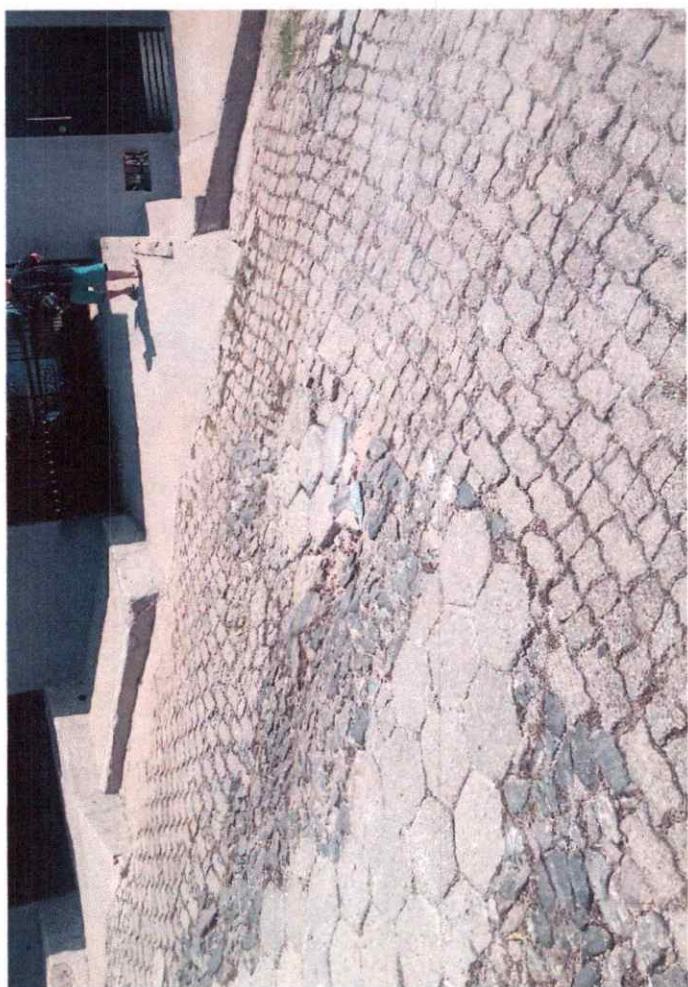
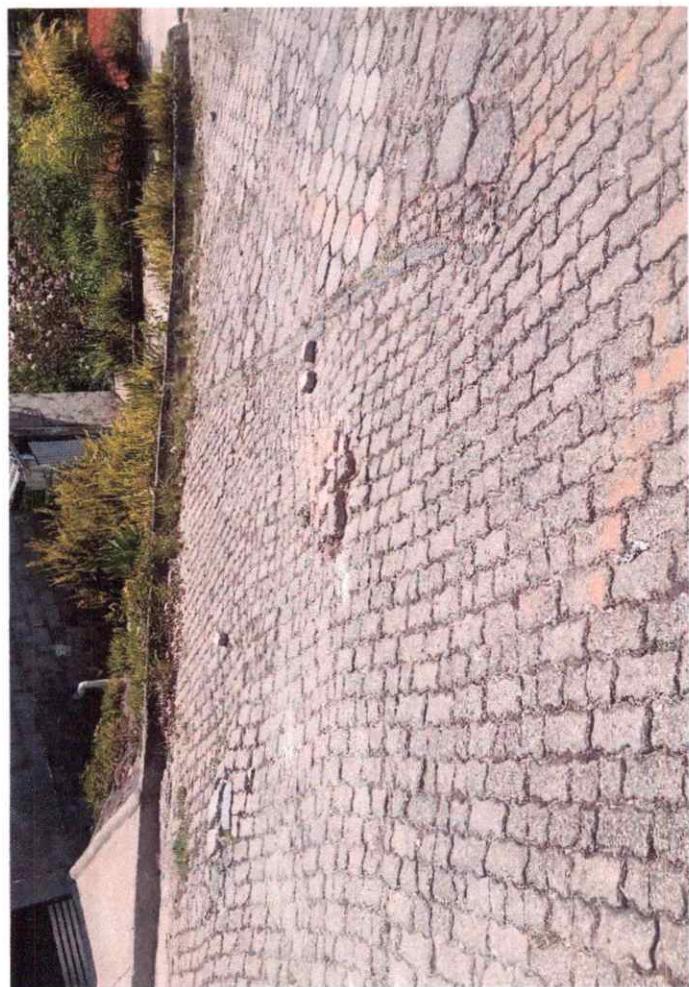
### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois os bloquetais estão saindo ou quebrados, causando muito transtorno os moradores.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Setembro de 2024**

João Batista de Almeida Junior  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTÓCOLO GERAL	
Nº _____	
*	30 SET 2024
Funcionário	





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 392/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
  
Santa Branca \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a manutenção do reboque no teto do Poto de Saúde Central.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois o reboque no teto está soltando, podendo cair e causar muito transtorno, devido aos grandes números de pessoas que circulam diariamente no Posto de Saúde**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Setembro de 2024**

João Batista de Almeida Junior  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTÓCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 30 SET 2024 *	
Funcionário	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 393/2024

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Pessoal, o valor de desconto sobre o completo do salário das técnicas de enfermagem e das enfermeiras.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois estas funcionárias questionam o desconto sobre este complemento de salário, e por qual motivo é descontado sobre este complemento salarial.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Setembro de 2024**

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTÓCOLO GERAL
Nº. _____
* 30 SET 2024 *
Fucionário